



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



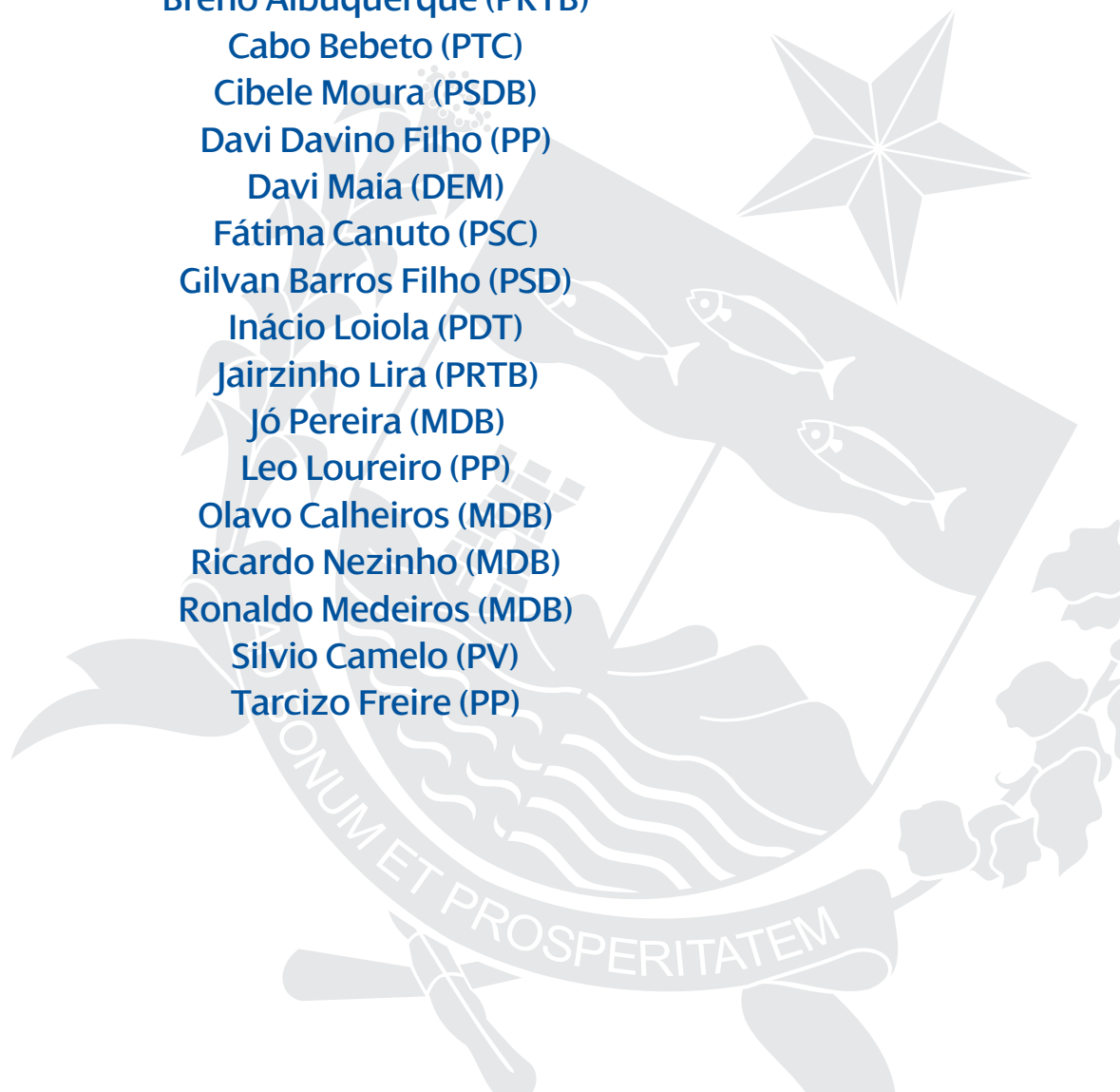
# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário  
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Cabo Bebeto (PTC)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Davino Filho (PP)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PSC)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Ronaldo Medeiros (MDB)  
Silvio Camelo (PV)  
Tarcizo Freire (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 293/2021**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 15 de dezembro de 2021**

**(Quarta-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, II)**

**01-PROCESSO Nº 1952//2021**

**PROJETO DE LEI Nº 751/2021 - MENSAGEM Nº 63/2021**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2020-2023, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1213/2021: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**02-PROCESSO Nº 1951//2021**

**PROJETO DE LEI Nº 749/2021 - MENSAGEM Nº 64/2021**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 56.000.000,00)

Parecer nº 1214/2021: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, II)**





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**03-PROCESSO Nº 1862//2021**

**PROJETO DE LEI Nº 732/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE DO PROGRAMA CRIA NA CIDADE DE BELO MONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1206/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Paulo Dantas.

**04-PROCESSO Nº 877//2020**

**PROJETO DE LEI Nº 357/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CARTAZES EM DEPENDÊNCIAS DE TODOS OS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS, CARCERÁRIOS E POLICIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, EXIBINDO O DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.869/2019.

Parecer nº 697/2020: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

Parecer nº 794/2020: 9ª Comissão de Direito Humanos e Segurança Pública: pela aprovação do presente Projeto de Lei com a Emenda Modificativa em anexo.

Relator: Deputado Cabo Beбето.

Parecer nº 1197/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: parecer favorável sobre a Emenda apresentada ao presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, V)

**05-PROCESSO Nº 1977/2021**

**INDICAÇÃO Nº 1212/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI DAVINO FILHO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, NO SENTIDO DE QUE SEJAM MOBILIZADOS TODOS OS MEIO DE COMUNICAÇÃO PRÓPRIOS, CONVENIADOS E CONTRATADOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA INTENSIFICAR CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID 19, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO TEXTO.

**06-PROCESSO Nº 1988/2021**

**INDICAÇÃO Nº 1213/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, SUGERINDO O RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AL-110, DO TRECHO DO POVOADO VILA APARECIDA DE TANQUE D'ARCA/AL, ATÉ O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**07-PROCESSO Nº 2006/2021**

**INDICAÇÃO Nº 1214/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A EXECUÇÃO DE UM SISTEMA EFICAZ DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS NO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL.

**08-PROCESSO Nº 2036/2021**

**INDICAÇÃO Nº 1217/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E AO PRESIDENTE DO DER, PARA QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO DA AL-115 QUE LIGA O TREVO DO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO AO CRUZAMENTO (COCA-COLA) DE ACESSO À CIDADE DE FEIRA GRANDE/AL.

**09-PROCESSO Nº 2065/2021**

**INDICAÇÃO Nº 1224/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE QUE SEJA LEVADA A CARAVANA "MEU RG NA MÃO" AO POVOADO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**VOTAÇÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS**

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, VI)

**10-PROCESSO Nº 2061/2021**

**REQUERIMENTO Nº 930/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA REALIZADO CONVITE AOS DIRETORES DA ARSAL E DA EMPRESA VELEIRO, COM A FINALIDADE DE QUE SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PRESTADO POR ESTA EMPRESA, DIANTE DAS DIVERSAS RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS RECEBIDAS.

**11-PROCESSO Nº 2081/2021**

**REQUERIMENTO Nº 935/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.**

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, VOTOS DE APLAUSOS AO EXMO. SR. ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA, DEPUTADO FEDERAL PELO PROGRESSISTA, ATUAL PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PELOS INVESTIMENTOS INSERIDOS NA CIDADE DE ARAPIRACA/AL, QUE GIRAM EM TORNO DE 100 MILHÕES PARA O CUSTEIO DE OBRAS.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 2º TURNO**

**( RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)**

**12-PROCESSO Nº 863//2021**

**PROJETO DE LEI Nº 569/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, DA INCLUSÃO NAS ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA, DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, E DE PERMUTA IMOBILIÁRIA, O NOME, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI E DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS SINDIMÓVEIS QUE INTERMEDIOU A NEGOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1139/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer nº 1217/2021: 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Jairzinho Lira.

**13-PROCESSO Nº 1969//2021**

**PROJETO DE LEI Nº 755/2021**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 66/2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR QUE MENCIONA, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA- PROGRAMA CRIA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 7965, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -SEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
( R\$ 238.000.000,00)

Parecer nº 1193/2021: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Flávia Cavalcante.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**( RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II, III)**

**14-PROCESSO Nº 1981//2021**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.**

CONCEDE COMENDA TAVARES BASTOS A SENHORA JOSEFA ELIANA SOUZA.

Parecer nº 1221/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**15- PROCESSO Nº 1173//2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 612/2021**

**DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.**

ALTERA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DAS COMARCAS DE MARAVILHA E SANTANA DO IPANEMA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Parecer nº 1107/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

Parecer nº 1234/2021: 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Galba Novaes.

**16-PROCESSO Nº 1609//2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 680/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

DENOMINA RODOVIA CORONEL JOSÉ OCTÁVIO MOREIRA, A RODOVIA QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE MURICI AO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL.

Parecer nº 1218/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Antonio Albuquerque.

**17-PROCESSO Nº 1688//2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 705/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.**

INSTITUI NO ESTADO DE ALAGOAS "O DIA ESTADUAL DE PROTETOR DOS ANIMAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1220/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**18-PROCESSO Nº 1780//2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 715/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA ZUMBI DOS PALMARES (AERZP).

Parecer nº 1233/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

**19-PROCESSO Nº 1860//2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 730/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O "DIA ESTADUAL DO QUADRILHEIRO", A SER COMEMORADO NO DIA 1º DE JUNHO.

Parecer nº 1224/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Paulo Dantas.

**20-PROCESSO Nº 1919//2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 745/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA OURICURI.

Parecer nº 1232/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**21-PROCESSO Nº 1925//2021**

**PROJETO DE LEI Nº 746/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UPA CHÃ DA JAQUEIRA COMO "UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA SANTOS".

Parecer nº 1223/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**22-PROCESSO Nº 1926//2021**

**PROJETO DE LEI Nº 747/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, QUE ALTEROU A LEI ESTADUAL Nº 6.137, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, NO QUE TANGE À ALÍQUOTA DO ICMS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONCEDE ISENÇÃO PARA A REFERIDA MERCADORIA NA HIPÓTESE QUE ESPECIFICA.

Parecer nº 1222/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei com Emenda.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**23-PROCESSO Nº 1955//2021**

**PROJETO DE LEI Nº 752/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO RETIRO, NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1225/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

**24-PROCESSO Nº 1687//2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021**

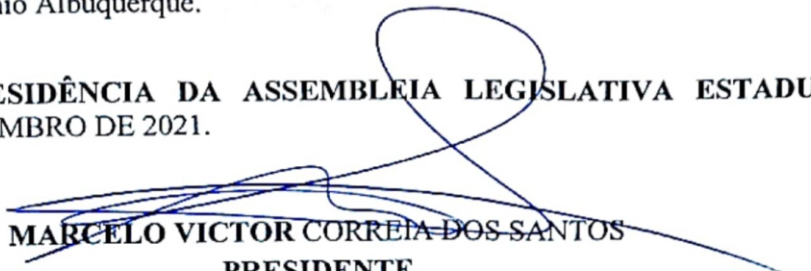
**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.**

SUSTA OS EFEITOS DO INCISO IV DO ART. 7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 75.953, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, EXPEDIDO PELO GOVERNADOR DE ALAGOAS, ESPECIFICAMENTE NO QUE CONCERNE A AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO APENAS DE BEBIDAS "NÃO ALCÓOLICAS" NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 1219/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Relator: Deputado Antonio Albuquerque.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1236/2021

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 2085/2021

Relator: Deputado BRUNO TOLEDO

Através da Mensagem nº 69/2021 submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 768/2021, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, no valor que menciona, e dá outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas de Alagoas – TCE/AL na forma discriminada no Anexo Único desta Lei. Para atender ao Programa de Trabalho: PT 1.01.032.0002.4469.0.1.00.0.000000 – Gestão de Tecnologia da Informação do TCE/AL, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), totalizando o valor do art. 1º desta Lei.

Os recursos necessários para a execução ora proposta decorrerão de superávit financeiro, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação com emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2021.

 PRESIDENTE

 RELATOR





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01  
AO PROJERO DE LEI Nº 768/21

Substitua-se o ANEXO ÚNICO do Projeto Lei n º 768/2021 na  
forma a seguir indicada:

PROJETO DE LEI Nº 768 /2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
04000	TRIBUNAL DE CONTAS	0100	8.000.000,00
010002	TRIBUNAL DE CONTAS	0100	8.000.000,00
1.01.032.0002.4469.0. 1.00.0.000000	Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas	339040-00/0100	3.570.000,00
1.01.032.0002.4469.0. 1.00.0.000000	Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas	449052-00/0100	3.100.000,00
1.01.032.0004.2500.0. 1.00.0.000000	Gestão de Pessoas	319011/0100	1.330.000,00
TOTAL GERAL			8.000.000,00

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES,  
em Maceió, de dezembro de 2021.

 Presidente

 Relator

